

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 106/2013 - CIB**

**Goiânia, 27 de junho de 2013.**

**Homologa o repasse de recurso financeiro a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade hospitalar do Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III. A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B.3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 - A Portaria nº 1.388/SAS/MS, de 12 de dezembro de 2012, que habilita o Centro de Reabilitação Henrique Santillo-CRER, a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços de Oficinas Ortopédicas.**
- 5 - A Portaria nº 1.056/GM/MS, de 03 de junho de 2013, que estabelece recursos financeiros de média e alta complexidade hospitalar para o município de Goiânia.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 27 de junho de 2013, a partir da competência julho de 2013, o valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) ao ano, para o Centro de Reabilitação Henrique Santillo - CRER, do Município de Goiânia, para custeio mensal dos serviços de Oficinas Ortopédicas;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS